

## Extrato de Portaria

Extrato: **PA 05/2019 – 6ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital –**  
Ementa: “Infância”. Procedimento Administrativo para fiscalização do atendimento prestado pela entidade de acolhimento AÇÃO SOCIAL PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA LAPA. Necessidade de apuração de eventuais deficiências no atendimento prestado. Necessidade de fiscalização das condições de funcionamento e adequação do serviço aos parâmetros legais e normas específicas sobre o tema.

**OBS: CONVERSÃO DO IC Nº 07/2013**

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2019.

**Daniela Pessoa Santos Medeiros**  
**Promotora de Justiça**  
**Mat. 4350**